



LIGA REGIONAL DE TEAM PENNING DO LESTE PAULISTA REGULAMENTO 2011

**OBSERVAÇÃO:- AS MODIFICAÇÕES DE 2010 PARA 2.011
ESTÃO GRAFADAS EM LETRA VERMELHA**

CAPÍTULO I DO CAMPEONATO

Artigo 1º:- O Campeonato Regional de Team Penning do Leste Paulista, no ano de 2.011, promovido e organizado pela Liga Regional de Team Penning do Leste Paulista, daqui em diante denominada simplesmente como "LIGA", será regido pelo presente regulamento, aprovado em reunião da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos representantes de cidades realizada em 9/2/2011, conforme prevê o Estatuto Social.

Artigo 2º:- O Campeonato de 2011 será denominado **CARLOS RICARDO DIAS DE SOUZA FILHO**, conhecido por "**CADÃOZINHO**", em homenagem a esse saudoso companheiro e competidor.

Artigo 3º:- O Campeonato, nas diversas categorias, será disputado somente pelos sócios da LIGA, que concorrerão à classificação e eventual premiação final;

§ único:- Os não sócios e os trios formados por sócios e não sócios terão direito a disputarem somente aos prêmios da etapa que participarem, não podendo ser computadas as pontuações conseguidas, para efeito de classificação final dos campeonatos.

Artigo 4º:- O Campeonato 2011 em todas as categorias será disputado em um único turno composto por 10 (dez) etapas, a serem realizadas nas cidades de Tapiratiba em 26 de fevereiro; São José do Rio Pardo em 12 de março; Cajuru em 2 de abril; Holambra em 14 de maio; Passos-MG em 11 de junho; Poços de Caldas em 9 de julho; Espírito Santo do Pinhal em 6 de agosto; Jaguariúna em 10 de setembro; Mococa em 29 de outubro e a última etapa na Fazenda Barrinha no mês de novembro em data a ser definida;

§ 1º:- Ocorrendo alteração quanto aos locais, os competidores serão avisados com antecedência;

§ 2º:- As etapas poderão ser realizadas aos sábados ou no domingo, ficando a data a critério do organizador.

CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS

Artigo 5º- O Campeonato no ano de 2.011 será disputado pelos cavaleiros e amazonas associados, nas Categorias MINI-MIRIM, MIRIM, JOVEM, FAMÍLIA, MASTER, AMADORA e ABERTA, na seguinte forma:-

a)- A **CATEGORIA MINI MIRIM** é formada por trios de cavaleiros e amazonas nascidos de 2001 a 2006, e será disputada simultaneamente com a Categoria Mirim;

b)- A **CATEGORIA MIRIM** é formada por trios de cavaleiros e amazonas nascidos de 1998 a 2006;

c)- A **CATEGORIA JOVEM** é formada por trios de cavaleiros e amazonas nascidos de 1993 a 2006, tendo como parâmetro o ano hípico reconhecido pela ABQM;

d)- A **CATEGORIA AMADORA** é formada pelos trios de cavaleiros e amazonas, nascidos no ano de 2006 e anteriores, com "handcaps" "1" e "3", conforme previsto no artigo 79º do presente regulamento e pela listagem oficial do "ranking" divulgada pela LIGA;

e)- A **CATEGORIA ABERTA** é formada por trios de cavaleiros e amazonas, nascidos no ano de 2006 e anteriores de qualquer "handcap", com as seguintes limitações:

e-1)- O trio **não poderá** ser constituído por **2 (dois) ou mais** competidores de "handcap 7";

e-2)- Não poderão correr no mesmo trio, os competidores dos 3 (três) trios Campeões dos Campeonatos da Categoria Aberta nos anos de 2008; 2009 e 2010 e nem qualquer um desses competidores campeões, com competidores do "hadcap 7" .

f)- A **CATEGORIA MÁSTER** é formado por trios de cavaleiros e amazonas nascidos no ano de 1971 ou anteriores de qualquer handicap, sem qualquer outra restrição;

g) A **CATEGORIA FAMÍLIA** é formada por trios de cavaleiros e amazonas nascidos no ano de 2006 e anteriores, que possuam algum grau de parentesco, até a segunda geração, sem quaisquer outras restrições;

h)- A **CATEGORIA DA RAÇA ÁRABE** é formada por trios de cavaleiros e amazonas, todos montando animais da raça árabe, nascidos no ano de 2006 e anteriores de qualquer "handcap" e com as mesmas limitações da Categoria Aberta, uma vez que disputará em conjunto e com as mesmas regras da Categoria Aberta, cuja diferenciação da mesma se dá pelo regulamento específico, classificação e premiação editados e determinados pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Árabe - ABCCA, não se admitindo inscrições de forma diversa da imposta no item "e" acima, pois os trios inscritos estarão aptos a disputarem as duas categorias;

§ 1º:- Os competidores mirins e jovens deverão obrigatoriamente portar nos dias de provas, documentos comprobatórios de idade, tais como RG escolar ou certidão de nascimento (original ou fotocópia autenticada) e exibi-los se solicitado for por alguma autoridade da prova;

§ 2º:- A Diretoria da LIGA, em conjunto com os Representantes das etapas e Conselho Deliberativo, poderão a seu critério, criar, modificar ou extinguir categorias, mesmo durante o decorrer do Campeonato.

Artigo 6º:- As categorias serão disputadas na seguinte ordem em todas as etapas do Campeonato 2.011:

- 1º - Categoria Jovem;
- 2º - Categoria Família ou Máster;
- 3º - Categorias Mini-Mirim e Mirim;
- 4º - Categoria Amadora;
- 5º - Categoria Aberta;

§ 1º:- As Categorias **Amadora e Aberta** se alternarão por ordem de entrada nas etapas e as categorias **Família e Máster** se alternarão por etapa;

§ 2º:- Na primeira etapa serão disputadas primeiramente a categoria Amadora e Família, invertendo as posições nas etapas posteriores;

§ 3º:- A ordem acima mencionada poderá ser alterada durante o transcorrer do campeonato, a critério da Diretoria da LIGA.

Artigo 7º:- Os trios disputarão as etapas do campeonato em igualdade de condições, sem qualquer ressalva, exceção ou regalia, mesmo que ocorram motivos de força maior ou situações adversas conforme o disposto nos artigos 77º e 78º do presente regulamento.

Artigo 8º:- Haverá o descarte de 2 (duas) etapas, para o cômputo final da pontuação nos campeonatos das categorias Mini-Mirim, Mirim, Jovem, Amadora e Aberta e de 1 (uma) etapa, para o cômputo final da pontuação nos Campeonatos das Categorias Família e Máster.

CAPÍTULO III DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 9º:- Ocorrendo um acidente durante as provas ou enfermidade grave que impossibilite um dos competidores de continuar disputando o campeonato, após a comprovação do fato, feita através de documento idôneo e autorização da LIGA, o trio poderá substituir tal competidor por outro ou outros, por quantas etapas forem necessárias, mantendo-se e somando-se os pontos conquistados até então pelo trio;

§ 1º:- Na hipótese de ocorrer o previsto neste artigo, somente um competidor poderá ser substituído durante o campeonato;

§ 2º:- As substituições poderão se dar pelo mesmo cavaleiro ou amazona substituto ou por competidores diferentes, com as limitações previstas no artigo 11º adiante;

§ 3º:- Após o período de convalescença, o competidor substituído poderá retornar a competição, no lugar do substituto.

Artigo 10º:- Por motivo de força maior (particular), poderá ocorrer a substituição de um competidor em até duas (2) etapas, mantendo-se e somando-se os pontos conquistados pelo trio;

§ 1º:- Para exercer o direito previsto neste artigo, o trio deverá comunicar a LIGA no ato da inscrição, que a substituição esta sendo feita, cuja condição será anunciada pelo locutor, nas respectivas passadas;

§ 2º:- As substituições nas duas (2) etapas, poderão se dar pelo mesmo cavaleiro ou amazona substituto ou por competidores diferentes, com as limitações previstas no artigo 11º adiante;

§ 3º:- O trio que se utilizar por duas (2) vezes das substituições previstas nos artigos 10º (força maior/particular) ficará impedido de utilizar-se novamente desse direito pelo mesmo motivo, podendo, entretanto, substituir por quantas vezes for necessário, um competidor pelo motivo previsto no artigo 9º (acidente/enfermidade).

§ único:- O cavaleiro/amazona que substituir por 2 (duas) etapas, pelo motivo de força maior/particular, mesmo que em trios diferentes, não poderá substituir novamente no mesmo ou em outro trio.

Artigo 11º:- O competidor substituto poderá estar participando de qualquer categoria, inclusive daquela em que vai substituir;

§ 1º:- O handicap individual do competidor substituto não poderá ser superior ao do competidor substituído;

§ 2º:- O competidor substituto não poderá superar o número de inscrições permitidas para a categoria em que for substituir, conforme previsto no artigo 16º e seguintes do presente regulamento, ou seja, não poderá fazer mais que as 4 (quatro) inscrições na Categoria Aberta, mais que as 3 (três) inscrições nas Categorias Amadora, Jovem, Mirim e Mini-Mirim e mais que as 2 (duas) inscrições nas Categorias Máster e Família.

Artigo 12º:- Não poderá em hipótese alguma, ocorrer a substituição de 2 (dois) competidores do trio original;

§ único:- Considera-se como trio original, a formação do mesmo quando da primeira inscrição no campeonato.

Artigo 13º:- Um dos participantes, desde que autorizado pelo Júri de Campo ou pela Diretoria, poderá ser substituído, antes do início da prova da respectiva categoria por motivo de força maior/particular e durante a prova por motivo de acidente que o impossibilite de continuar, aplicando-se para tanto as mesmas condições previstas nos artigos 8º e 9º acima;

§ 1º:- O interessado deverá comunicar tal circunstância à mesa (secretária) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da categoria, quando o motivo for de força maior/particular e com antecedência mínima de 15 minutos, quando o motivo for por acidente em prova;

§ 2º:- Se a comunicação se der após o tempo determinado ou o Júri de Campo ou a Diretoria negar tal substituição, decisão essa que não caberá recurso, o trio, com o substituto, poderá cumprir sua passada sem direito a premiação, ou seja, Hour Councour (HC).

Artigo 14º:- Em qualquer das hipóteses de substituições acima previstas (exceto o § 2º do artigo 13º), para computar-se os pontos do trio no campeonato, o cavaleiro ou amazona substituto, deverá ser sócio e estar em dia com a anuidade da LIGA.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Artigo 15º:- Na etapa, cada inscrição do trio corresponderá a:

- a)- Nas Categorias Aberta, Amadora e Jovem a 4 (quatro) passadas;
- b)- Nas Categorias Mirim e Mini Mirim a 3 (três) passadas;
- c)- Nas Categorias Máster e Família a 2 (duas) passadas.

Artigo 16º:- O limite máximo de inscrições do(a) competidor(a) por etapa é de:

a)- **CATEGORIAS MINI-MIRIM, MIRIM, JOVEM e AMADORA**:- 3 (três) inscrições por competidor(a), sendo a primeira com as limitações previstas no artigo 5º do presente regulamento e as demais com a troca de no mínimo 1 (um) competidor(a) dos trios anteriores, não se admitindo de forma alguma mais de uma inscrição do mesmo trio;

b)- **CATEGORIA ABERTA**:- 4 (quatro) inscrições por competidor(a), sendo a primeira com as limitações previstas no artigo 5º do presente regulamento e as demais com as mesmas limitações e troca de no mínimo 1 (um) competidor(a) dos trios anteriores, não se admitindo de forma alguma mais de uma inscrição do mesmo trio;

c) – **CATEGORIAS MÁSTER E FAMÍLIA**: 2 (duas) inscrições por competidor(a), sendo a primeira sem restrições e a segunda obrigatoriamente com a troca de no mínimo 1 (um) competidor(a) do trio anterior e

Artigo 17º:- Cada cavaleiro ou amazona poderá inscrever-se e participar de todas as categorias, respeitando-se, entretanto, as limitações de idade e passadas e as características e exigências de cada categoria.

Artigo 18º:- As inscrições serão feitas antecipadamente, através de depósito bancário e remessa da ficha de inscrição do trio e comprovante de depósito, por telefax ao número indicado no informativo/mala direta, até na quarta feira da semana da etapa;

§ 1º:- O depósito e a remessa da inscrição via fax, deverá obrigatoriamente ser do "trio", não se admitindo em hipótese alguma, inscrições e depósitos individuais de cavaleiros/amazonas;

§ 2º:- Quando da 1ª inscrição dos menores de 18 anos no campeonato, em qualquer categoria, deverão ser remetidas, acompanhadas de autorização dos pais ou responsáveis, para todo o campeonato;

§ 3º:- Quando da 1ª inscrição, o competidor obrigatoriamente deverá fornecer seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, profissão, estado civil e endereço), em ficha própria;

§ 4º:- Após efetuado o depósito das inscrições, estes não serão devolvidos de forma alguma aos competidores, mesmo que o trio não participe da etapa ou deixe de formalizar sua inscrição via telefax, conforme consta do "caput" deste artigo.

Artigo 19º:- Os valores das inscrições serão de:

a)- Cada cavaleiro e amazona da categoria Mirim e Mini Mirim, pagará obrigatoriamente para inscreverem-se por 2 (dois) trios um valor fixo de R\$ 80,00 o sócio e de R\$ 120,00 o não sócio e inscrevendo-se para um terceiro trio pagarão mais R\$ 40,00 o sócio e R\$ 120,00 o não sócio, conforme previsto no artigo 15º do presente regulamento;

b)- Mesmo que o cavaleiro/amazona Mirim e Mini Mirim se inscreva por um só trio, pagará o valor fixo de R\$ 80,00 o sócio e de R\$ 120,00 o não sócio;

c)- Para cada **trio** da Categoria Jovem, o valor de cada inscrição por etapa é de R\$ 300,00 para aos sócios e de R\$ 450,00 para os não sócios;

d)- Para cada **trio** das Categorias Aberta e Amadora, o valor de cada inscrição por etapa é de R\$ 450,00 para os sócios e de R\$ 675,00 para os não sócios;

e)- Para cada trio das Categorias Máster e Família, o valor de cada inscrição por etapa é de R\$ 120,00 para os sócios e R\$ 180,00 para não sócios;

f)- Não se admite inscrições para um número menor de passadas do que as previstas no artigo 15º do presente regulamento;

§ 1º:- Se um dos membros do trio inscrito, não for associado da LIGA, o valor da inscrição do trio será correspondente a condição de sócio e de não sócio, ou seja, o associado pagará como associado e o não associado pagará como não associado, observando-se o disposto nos parágrafos anteriores;

§ 2º:- Os trios que estiverem participando pela primeira vez de uma prova organizada pela LIGA em 2011, em qualquer categoria, terão direito de se inscreverem para a respectiva etapa, pagando o mesmo preço dos associados, independentemente do pagamento da anuidade;

§ 3º:- O valor da anuidade é fixado em R\$ 120,00 para os maiores de 18 anos e R\$ 60,00 para os menores de 18 anos, sendo que após a metade do campeonato, os novos competidores para se filiarem como sócios pagarão uma anuidade correspondente a 50% dos valores anuais.

Artigo 20º:- O "rateio" do valor das inscrições se dará da seguinte forma:-

a)- Nas categorias Mirim, Jovem, Amadora e Aberta:-

a-1)- 10% destina-se a LIGA, além da diferença de inscrição entre sócio e não sócio;

a-2)- 45% destina-se ao organizador da etapa;

a-3)- 40% destina-se a premiação da respectiva categoria na etapa;

a-4)- 5% destina-se a organização da última etapa, premiação da respectiva categoria no campeonato e da "Prova Fidelidade";

b)- Nas categorias Máster e Família;

b-1)- 55% destina-se a LIGA e

b-2)- 45% destina-se ao organizador da etapa.

§ único:- Será retido do organizador da etapa a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinada a organização da última etapa.

Artigo 21º:- Poderá a Diretoria, o Conselho Deliberativo e os Representantes Municipais, alterarem os valores, a forma, datas e locais, constantes dos artigos e parágrafos anteriores, devendo nesse caso informar com antecedência, os competidores, através de informativo/mala direta remetidos ou postados no site oficial.

Artigo 22º:- Dos informativos (mala/direta) constarão as datas (para pagamento e comunicação), os valores para cada categoria, o número do telefax, o local, horários, premiações, exigências sanitárias e veterinárias (não serão aceitos fotocópias), os componentes do Júri de Campo, a ficha de inscrição e outras informações necessárias e a quem endereçar;

§ único:- Os dados constantes do informativo/mala direta são considerados como extensão do presente regulamento, devendo as informações nele constante serem respeitadas.

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 23º:- Para classificarem-se os trios de todas as categorias, deverão apartar no máximo 3 (três) bois identificados com números iguais, dentro do rebanho e confiná-los no curral, no tempo máximo de 60" (sessenta) segundos ou 1,0 minuto.

Artigo 24º:- As classificações dos trios das Categorias Jovem, Amadora e Aberta nas etapas, se darão pelo **menor tempo da média das duas (2) melhores passadas**, descartando-se as demais, que serão desprezadas, considerando-se como não existentes, exceto se ocorrer o empate previsto no artigo 25º do presente;

§ 1º:- As classificações nas Categorias Mini Mirim e Mirim, Máster e Família os trios deverão encurrular 3 (três) bois e vencerá o trio que conseguir fazê-lo no **menor tempo**, desprezando-se os demais, exceto no caso de desempate, inclusive em relação a pontuação da etapa, ou seja, a pontuação automaticamente sobe para o próximo trio, não ficando em aberto nenhuma classificação;

§ 2º:- Nas demais categorias, os trios deverão encurrular 6 (seis) bois ou seja 3 (três) bois em cada uma das 2 melhores passadas;

§ 3º:- Se os trios não fecharem a quantidade máxima estipulada nos parágrafos anteriores, a classificação se dará pelo fechamento de 2 (dois) bois nas Categorias Mirim, Máster e Família e 5 (cinco) bois nas 2 (duas) melhores passadas, nas demais categorias;

§ 4º:- Se os trios não fecharem as quantidades de bois estipuladas nos parágrafos anteriores, a classificação se dará pelo fechamento de 1 (um) boi nas Categorias Mirim, Máster e Família e 4 (quatro) bois nas 2 (duas) melhores passadas, nas demais categorias; e, e assim sucessivamente pela quantidade do bois encurrulados.

Artigo 25º:- O eventual desempate se dará, exceto nas categorias mini mirim, mirim, máster e família, computando-se a terceira (3ª) melhor passada dos trios empatados, nos mesmos moldes acima, ou seja, pela quantidade de bois encurrulados e menor tempo médio das 3 passadas;

§ único:- Persistindo o empate, o desempate se dará, exceto nas Categorias Mini-Mirim, Mirim, Máster e Família, computando-se a média também a 4ª melhor passada dos trios empatados, nos mesmos moldes acima, ou seja, pela quantidade de bois encurrulados e o menor tempo médio das 4 passadas, e persistindo o empate, cada trio terá o direito de encurrular um boi numerado e sorteado, sendo que aquele trio que fechar em menor tempo, será classificado na frente do outro.

Artigo 26º:- Nas passadas em que o trio não encerrar nenhum boi ou for desclassificado, será computado zero (0) boi e tempo de 60" para o trio em qualquer das categorias.

Artigo 27º:- O trio não poderá obter 2 (duas) ou mais classificações na etapa, dentro da mesma categoria, bem como não poderá receber mais de uma premiação em espécie, troféus e medalhas, sendo estes automaticamente repassados ao trio classificado subsequentemente.

CAPÍTULO VI DA PONTUAÇÃO

Artigo 28º:- As pontuações aos trios formados pelos sócios, para efeito de classificação final dos campeonatos, por etapa, são as seguintes:-

Classificação	Pontos
a)- 1º lugar	50 pontos
b)- 2º lugar	48 pontos
c)- 3º lugar	46 pontos
d)- 4º lugar	44 pontos
e)- 5º lugar	43 pontos
f)- 6º lugar	42 pontos
e assim sucessivamente até ___ 47º lugar.	01 ponto

Artigo 29º:- Somente terão seus pontos computados para apuração da classificação final do campeonato, em todas as categorias, os trios compostos pelos sócios que tiverem participado no mínimo de **8 (oito) etapas**;

§ único:- Ocorrendo o previsto neste artigo, os pontos conquistados pelo trio que não participou no mínimo de 8 (oito) etapas, não serão computados, classificando-se os trios subsequentes, seguindo a ordem de classificação.

Artigo 30º:- O trio eliminado e ou que tenha desistido de participar da etapa depois de inscrito, não terá computado seus pontos e será considerado como não inscrito para a etapa;

§ único:- O trio desistente não terá direito a restituição ou compensação do valor depositado se a desistência se der após a realização do sorteio das passadas.

Artigo 31º:- Os trios em suas respectivas categorias, que acumularem o maior número de pontos durante o campeonato, constituído de 10 etapas, após descontar-se a pontuação de descarte obrigatório, prevista no artigo 4º do presente regulamento, serão declarados respectivamente como campeões, vice-campeões, 3º, 4º e 5º colocados de suas categorias, recebendo os prêmios, seja troféus, medalhas, escarapelas ou fivelas respectivas.

Artigo 32º:- Ocorrendo o empate no campeonato, o desempate para apurar-se a classificação final, se dará na ordem dos seguintes critérios:-

a)- Pelo maior número de participações nas etapas, excluindo-se para esse fim, as participações em que o trio tenha sido eliminado ou desistente, conforme previsto no artigo 30º acima;

b)- Pela melhor classificação conquistada nas pistas, ou seja, do 1º ao 5º lugares em todas as etapas;

c)- Pela melhor classificação na ordem inversa das etapas, mesmo que um deles não tenha participado.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Artigo 33º:- Nas categorias Mirim, Jovem, Amadora, Intermediária e Aberta, serão premiados os trios classificados do 1º ao 3º lugares, com troféus padronizados pela Liga e do 4º e 5º lugares com medalhas ou escarapelas, durante o campeonato, em todas as suas etapas;

§ único:- As Categorias Mini-Mirim, Família e Masters, serão premiados somente os trios classificados do 1º ao 3º lugares, com troféus padronizados pela LIGA, durante o campeonato, em todas as suas etapas.

Artigo 34º:- A premiação das etapas serão as seguintes:-

A)- CATEGORIAS MIRIM, JOVEM, AMADORA e ABERTA será do valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do arrecadado com as respectivas inscrições, calculado sobre o valor das inscrições dos associados, rateando-se na seguinte proporção:-

1º lugar	50% mais troféu
2º lugar	30% mais troféu
3º lugar	20% mais troféu
4º lugar	Escarapela/medalha
5º lugar	Escarapela/medalha

A-1)- Os competidores mirins receberão medalhas de participação;

A-2)- Os trios da **categoria mini-mirim** que porventura se classifiquem na etapa do 1º ao 3º lugares, receberão a premiação e pontuação que seria atribuída a Categoria Mirim, na forma do rateio acima;

B)- CATEGORIAS MINI-MIRIM, MÁSTER E FAMÍLIA. Os trios classificados do 1º ao 3º lugares receberão somente troféus por suas classificações;

B-1)- Os competidores mini mirins receberão medalhas de participação;

B-2)- A etapa poderá incrementar a premiação das Categorias Família e Máster;

C)- PROVA FIDELIDADE. Os trios classificados para a Prova Fidelidade receberão a premiação estipulada pela Diretoria, baseando-se na arrecadação retida conforme previsto no artigo 20º do presente e eventual patrocínio;

D)- DOS CAMPEONATOS. A Diretoria estipulará a forma de premiação aos trios classificados do 1º ao 5º lugares nos Campeonatos 2011.

§ 1º: O valor da premiação poderá ser incrementado pela LIGA em se fechando cotas de patrocínio ou ainda pelos organizadores, que poderão instituir novas premiações, tais como melhor tempo da etapa, etc, vedando-se a diminuição das premiações acima;

§ 2º: A LIGA reserva-se o direito de vetar a veiculação de patrocinador, que conflite com patrocinadores oficiais do Campeonato, razão pela qual o organizador deverá obter autorização da diretoria, para veicular nome de patrocinadores de sua etapa.

Artigo 35º:- Todas as premiações serão realizadas fora da pista de competições, junto ao painel dos Campeões;

§ único:- O locutor da prova anunciará os nomes e as classificações dos trios, para efeito de conhecimento dos mesmos, sendo que somente o trio campeão de cada categoria ira adentrar a pista e dar o galope da vitória.

CAPÍTULO VIII DA FIDELIDADE

Artigo 36º:- Estarão em condições de concorrerem na última etapa do campeonato, as **premiações** estipuladas pela LIGA, com a denominação de "**Prova Fidelidade**", os trios das **Categorias Jovem, Amadora e Aberta** que se enquadrarem nas seguintes condições:-

a)- **Tenham participado de 9 (nove) etapas do Campeonato 2.011, mesmo que o trio tenha se utilizado da substituição prevista no artigo 9º (acidente ou enfermidade), pela quantidade de etapas que se fez necessário;**

b)- **Tenham participado de 9 (nove) etapas do campeonato 2011, mesmo que o trio tenha se utilizado em uma dessas 9 (nove) etapas de 1 (uma) substituição prevista no artigo 10º (força maior/particular);**

c)- **Tenham se inscrito e participado da última etapa, na respectiva categoria, não se admitindo participar da "Prova Fidelidade" aqueles que não se inscreverem para esta ultima etapa;**

§ 1º:- Os trios em condições de disputarem o prêmio da "Prova Fidelidade" terão direita a 1 (uma) passada, que se realizará imediatamente após o término da respectiva categoria e vencerá **um trio** de cada categoria ou seja aquele que fechar os 3 (três) bois, no menor tempo ou 2 (dois) bois, no menor tempo se nenhum fechar os 3 bois e assim sucessivamente;

§ 2º:- Os trios em condições de disputarem o prêmio "Prova Fidelidade" pagarão somente pela inscrição da última etapa;

§ 3º:- Após a realização da penúltima etapa, a LIGA divulgará os trios em condições de disputarem o prêmio "Prova Fidelidade", nas respectivas categorias;

§ 4º:- O trio apto a disputar o prêmio da "Prova Fidelidade" em mais de uma categoria, se estiver disputando e apto em ambas.

CAPÍTULO IX
DA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS

Artigo 37º:- A organização da etapa será de responsabilidade da Comissão Organizadora da Etapa, tendo um como responsável, indicado pelo Representante Municipal e aprovado pela Diretoria da LIGA, cujas provas deverão realizadas em locais que apresentem as mínimas condições necessárias à boa condução das mesmas, a segurança dos participantes e dos animais. São condições mínimas, para realização das provas, bem como de responsabilidade e obrigação dos organizadores quanto as despesas:-

a)- Pista cercada, curralama suficiente para o bom manejo das boiadas, água na curralama à disposição das boiadas e brete ou seringa estreita, para contenção dos bois e fixação de números;

b)- Boiada suficiente para a realização da etapa, a qual deverá girar entre 0,5 a 1,0 boi por passada, acrescidos de mais um lote de 5 (cinco) bois reservas;

c)- Assistência médica veterinária de acordo com as exigências dos órgãos oficiais;

d)- Juiz e um bandeira auxiliar indicados pela LIGA;

e)- Bandeira de marcação;

f)- Equipamento de cronometragem "fotocélula";

g)- Material necessário para identificação dos bois;

h)- Aprovação da comissão de provas;

i)- Ambulância;

j)- Palanque, Som, Locutor indicado pela LIGA;

k)- Auxiliares para serviços gerais, especialmente para os portões, catador de chapéus, manejo dos animais e outros necessários;

l)- Nomeação de um membro do Júri de Campo;

m)- Autorização do Escritório Regional Agropecuário Oficial ou órgão oficial equivalente, o pagamento da taxa respectiva;

n)- Elaboração e remessa de ante-programa (informativo/mala direta) de cada prova, no qual constará as datas, locais, horários, valor e ficha de inscrições, premiações, exigências sanitárias e veterinárias (não sendo aceito fotocópias), os componentes do Júri de Campo e outras informações necessárias, cujo informativo/mala direta deverá ser postado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da prova, via correio ou no site oficial da Liga, cuja comprovação se dará pela data da postagem;

o)- Equipamentos para irrigação da pista, quando necessário;

p)- Instalações sanitárias adequadas, limpas e cuidadas até o final do evento;

q)- Alimentação e bebidas em condições de consumo, bem como local adequado, que poderá ser do tipo barracão ou lona e ainda mesas e cadeiras para acomodação do consumidor. Será delimitada uma área com muito bom censo para que pessoas que queiram trazer uma alimentação própria para que não fiquem perto do ponto de venda de consumo da própria etapa;

r)- Segurança;

s)- Providenciar dois cavaleiros/amazonas adultos, montados para centralizar a boiada na categoria Mirim;

Sugestões:- Policiamento; divulgação do evento na mídia local e regional e convite as autoridades;

§ 1º:- As exigências relacionadas nos itens "a" a "o", serão fiscalizados pela Comissão de Provas, que antes da realização da prova, determinará as alterações, modificações e providências necessárias, para a realização do evento;

§ 2º:- Desde que cumprido as exigências acima, a Comissão de Provas, dará seu aval e autorizará o Juiz da Prova, a iniciar a prova;

§ 3º:- Se porventura os membros da Comissão de Provas, for organizador de etapa, será substituído por outro, indicado pela Diretoria da Liga;

§ 4º:- As exigências relacionadas nos itens "p" e "q", serão fiscalizadas pelos membros da Diretoria, que em atendimento a reclamação de qualquer competidor ou público assistente, verificará em loco, o fato ocorrido;

§ 5º:- Constatando irregularidade, o membro da Diretoria imediatamente comunicará um dos membros da Comissão Organizadora ou responsável para sanar o problema apresentado, sendo que se porventura o mesmo não tomar as providencias

necessárias, o membro da Diretoria levará o assunto para julgamento em reunião da Diretoria, previamente marcada para esse fim;

§ 6º:- Nessa reunião, poderá ser convocado o representante municipal ou o responsável pela etapa, para defender-se da reclamação;

§ 7º:- Se for julgada procedente a reclamação, a Diretoria poderá aplicar as penalidades impostas no artigo 82º do presente regulamento;

§ 8º:- A quantidade necessária de bois, prevista no item "B" acima, será definida entre a Diretoria, a Comissão de Prova e o médico Veterinário da Liga, após verificarem o número de trios inscritos, as condições e tamanho da pista, o período do ano, bem como outros fatores que possam influenciar no rendimento satisfatório dos bois.

Artigo 38º:- A Liga colocará a disposição da Comissão Organizadora da etapa a relação dos sócios e competidores necessários à postagem da mala direta, para o cumprimento do previsto no item "n", do artigo 37º.

Artigo 39º:- O não cumprimento do item "m" do artigo 37 acarretará as penalidades a Comissão Organizadora da etapa, aos seus membros e ao Representante Municipal, ficando a Liga isenta de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Artigo 40º:- A Comissão organizadora deverá afixar em local visível e de fácil acesso, antes do início da prova, a lista dos participantes com a ordem de largada, bem como uma cópia do presente regulamento, para que ninguém possa alegar ignorância.

CAPÍTULO X

DO TRAJE E DO ARREAMENTO

Artigo 41º:- Aos competidores, são exigidos o traje denominado "western completo" ou "traje típico regional" e o animal com arreamento completo preferencialmente denominado como "sela americana", facultando-se a utilização do arreamento que se identifique com os trajes típicos regionais, quando o competidor usar o traje típico regional;

§ 1º:- O arreamento deverá estar em condições de uso e condizente com o evento, vedando-se o uso de embocadura de freio ou barbela que cause ferimento ao animal;

§ 2º:- O traje "western completo" se constitui de: chapéu, camisa com colarinho e mangas longas com punhos, calça comprida, cinto, bota ou botina e o "traje típico regional" constitui-se da forma costumeira de se apresentarem em eventos equestres, facultando-se, por segurança, a não utilização de cinto ou de desabotoá-lo;

§ 3º:- Em todos os trajes o uso de camisa de manga longa é obrigatório, a qual pode ser lisa ou estampada, facultando-se também imprimir o nome da equipe, do patrocinador ou logotipos, sem qualquer restrição de tamanho, cor ou lugar;

§ 4º:- Os punhos das camisas de mangas longas, deverão estarem abotoados;

§ 5º:- A parte inferior da camisa deverá estar enfiada dentro da calça(cós);

§ 6º:- Quando o competidor utilizar-se de traje típico regional, obrigatoriamente deverá usar chapéu e calçar bota ou botina.

Artigo 42º:- Será computado normalmente o tempo do trio, como se nenhuma irregularidade tivesse ocorrido, ocorrendo durante a execução da prova, as seguintes situações:-

a)- Se cair(em) o(s) chapéu(s) do(s) competidor(es);

b)- Se a camisa sair para fora do cóis da calça;

c)- Se o(s) botão(ões) da(s) manga(s) desabotoa(rem);

d)- Se o Juiz ou o seu auxiliar não detectarem qualquer das irregularidades acima, até que o 1º competidor, inicie os trabalhos com a boiada.

CAPÍTULO XI

DA COMISSÃO DE PROVA

Artigo 43º:- A Comissão de prova é composta por 2 (dois) membros efetivos nomeados pela Diretoria, sendo desde já nomeados os sócios e **competidores EDUARDO BRAGA e _____**, podendo nomear-se mais 2 (dois) membros auxiliares;

§ 1º:- A Comissão de Prova compete vistoriar o local, os equipamentos, as condições de prova, os animais e tudo mais que pertinente for ao seu cargo, determinando as alterações e providências que necessário se fizerem para o bom andamento das provas, nos termos do que prevê o artigo 56 do estatuto social;

§ 2º:- A prova só terá início após a Comissão de Prova autorizar o Juiz da Prova.

CAPÍTULO XII
DO JUIZ DA PROVA, DO JÚRI DE CAMPO E DOS RECURSOS

Artigo 44º:- Ao Juiz da Prova, compete:

- a)- Julgar e cronometrar as passagens dos trios inscritos, com utilização da fotocélula;
- b)- Não permitir a passagem do trio, devido à problemas médicos e veterinários;
- c)- Desclassificar ou eliminar os trios pelos motivos expostos nos artigos 51º e seguintes do presente regulamento;
- d)- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- e)- Tomar as decisões que lhe competem, no decorrer da prova;
- f)- Encaminhar as reclamações ao Júri de Campo;

§ 1º:- Os Juízes de Provas deverão obrigatoriamente estar credenciados junto a Liga, para poderem julgar provas do campeonato 2011;

§ 2º:- O Juiz de Prova somente iniciará a prova, após receber autorização da Comissão de Provas, nos termos do previsto no § 2º, do artigo 43º do presente regulamento.

Artigo 45º:- O Júri de Campo, é composto de 3 (três) membros, sendo um deles o Presidente da Diretoria, outro o Representante Municipal e o terceiro, o membro nomeado pela Diretoria, que é o sócio e competidor LUCAS HISBEK, nos termos do que prevê o artigo 53 do Estatuto Social;

§ 1º:- Ao Júri de Campo compete julgar e decidir os recursos, reclamações e situações que se apresentarem durante as competições;

§ 2º:- O Júri de Campo será presidido pelo membro nomeado pela Diretoria;

§ 3º:- Na falta do presidente da Diretoria, ele será substituído pelos membros da Diretoria, na ordem dos cargos; na falta do membro nomeado para o Júri de Campo, a presidência será exercida pelo Presidente da Diretoria e assim sucessivamente.

Artigo 46º:- Se algum membro do Júri de Campo tiver qualquer interesse na situação a ser discutida e decidida, o mesmo deverá ser substituído por outro membro, escolhido entre os membros da Diretoria.

Artigo 47º:- Os recursos deverão ser apresentados, até 30 (trinta) minutos após o término da prova, podendo ser verbal ou escrito;

§ único:- O Juiz da prova, não tomará parte nas decisões dos recursos encaminhados o Júri de Campo, devendo, obrigatoriamente, ser ouvido pelo júri de campo, acerca dos fatos a serem julgados e dos motivos que o levou a punir o trio competidor.

Artigo 48º:- Das decisões do Júri de Campo caberão recursos, primeiramente à Diretoria e em instância final ao Conselho Deliberativo;

§ 1º:- Havendo recurso para à Diretoria, na forma do caput deste artigo, o interessado deverá depositar uma taxa correspondente a três vezes, o valor da inscrição do trio;

§ 2º:- Havendo recurso para o Conselho Deliberativo, na forma do caput deste artigo, o interessado deverá depositar outra taxa correspondente a três vezes, o valor da inscrição;

§ 3º:- Os recursos a Diretoria e ao Conselho, deverão ser feito por escrito e os depósitos das taxas mencionadas, deverão se dar em até 24 horas, após a decisão recorrida.

CAPÍTULO XIII
DA RESPONSABILIDADE DOS COMPETIDORES

Artigo 49º:- Todo competidor ao se inscrever, submete-se compulsoriamente ao presente regulamento, uma vez que presume-se que o mesmo tenha total e pleno conhecimento do presente, devendo cumpri-lo e respeitá-lo fielmente, bem como deve reconhecer o Juiz da Prova, como autoridade máxima da prova, devendo a ele se relacionar com respeito.

Artigo 50º:- É de única e exclusiva responsabilidade dos trios inscritos, ou dos representantes legais, no caso de menores, eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, decorrentes de acidentes, e outras espécies, dentro e fora das pistas, causadas pelo concorrente, seu trio, seus animais, veículos e pertences, sem qualquer responsabilidade da LIGA ou dos organizadores da etapa.

CAPÍTULO XIV
DAS PENALIDADES

Artigo 51º:- Os competidores deverão obrigatoriamente respeitar o disposto no presente regulamento, devendo cumpri-lo fielmente, estando sujeitos as penalidades por seus atos e condutas;

§ único:- As penalidades classificam-se em desclassificação e eliminação, assim definidas:

a)- Desclassificação é a que se dá na passagem do trio e

b)- Eliminação é a que se dá na etapa, independente do trio já ter feito alguma passagem, cujo tempo não será computado.

Artigo 52º:- A desclassificação ou eliminação de qualquer competidor, em qualquer condição ou situação, resultará automaticamente na desclassificação do trio.

CAPÍTULO XV
DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 53º:- Os trios serão desclassificados, caso ocorra as seguintes situações:-

a)- Se qualquer um dos competidores não estiver trajado corretamente, conforme o previsto no artigo 41º e seguintes do presente regulamento;

a-1)- O Juiz da Prova ou o seu auxiliar ao detectar essa irregularidade, deverá dar autorização para iniciar os trabalhos e assim que o primeiro competidor ultrapassar a linha de partida, desclassificará o trio;

a-2)- Se o Juiz da Prova não desclassificar o trio, antes que um dos cavaleiros inicie os trabalhos com os bois, a passada será considerada válida, não podendo o trio ser desclassificado por essa irregularidade;

b)- Se o competidor jogar acintosamente ou deixar seu chapéu cair propositadamente, facultando-se aos competidores ao adentrarem a pista, bem como antes de retirar-se após dado seu tempo de prova, levantar o chapéu com o intuito de comemorar e ou cumprimentar;

c)- Se o trio não se apresentar completo na pista, após um (1) minuto do chamado, sendo que a contagem do tempo se dará após o locutor anunciar: "Trio ou competidores, um minuto para entrar na pista";

d)- Se o trio exceder ao tempo máximo permitido, previsto no artigo 23º do presente regulamento;

e)- Se na troca de boiada e quando se embretar os bois, os competidores pertencerem a um dos 3 (três) trios seguintes;

f)- Se o(s) competidor(es) da passada anterior, encarregados de centralizarem a boiada no fundo da pista, deixarem de sair pelas laterais da pista ou seja sair(em) pelo centro da pista ou cruzar(em) a frente do trio seguinte, que iniciou seus trabalhos, exceto quanto autorizados pelo Juiz da Prova;

g)- Se os competidores encarregados de centralizarem a boiada no fundo da pista, abandoná-la antes que o locutor anuncie o número dos bois do trio seguinte;

h)- Se durante os trabalhos de um trio, animais estranhos a esse trio, tais como eqüinos, caninos e outros, pertencentes a outro competidor, venham por qualquer motivo prejudicar a passagem de trio concorrente, o proprietário dos mesmos, se estiver participando da prova, será desclassificado da sua última passada;

i)- Se o competidor levantar o braço pedindo tempo, antes que o(s) boi(s) que não corresponde(m) ao número correto, tenha(m) ultrapassado "por inteiro" a linha de partida ou estouro;

j)- Se o trio pedir tempo, mas houver encurralado qualquer boi como número errado;

k)- Se 5 (cinco) ou mais bois (mesmo que algum deles tenha perdido o número) ultrapassarem "por inteiro" a linha de partida ou de estouro, onde se localiza o auxiliar com a bandeira, em qualquer ocasião, sendo que nesse caso a desclassificação se dará por "estouro de boiada";

l)- Se um ou mais bois abandonarem a pista, seja pulando a cerca, seja passando através dela, motivados por brutalidade desnecessária do trio que esta trabalhando na pista;

m)- Se houver o contato físico com o gado, por intermédio das mãos, pés, chapéu, corda, chibata, reio, rédeas californianas ou qualquer outro equipamento, bem como a emissão de palavras de baixo calão;

n)- Se um dos competidores fizer movimentos circulares (rodar) corda, chibata, reio, rédeas californianas ou qualquer outro equipamento de intimidação, com a intenção clara de conduzir ou conter o gado;

o)- Se após adentrar a pista, bata no cavalo, em qualquer parte localizada além da linha da barrigueira da frente, com as mãos, pés, esporas, rédeas, chibatas, reio ou outro equipamento;

p)- Se após a queda do cavalo, o cavaleiro ainda desmontado tente trabalhar com o gado;

q)- Se o competidor usar esporas, com rosetas pontiagudas, que possam ferir o cavalo;

r)- Se o(s) competidor(es) mirim(ns) e jovem(ns), que não portarem os documentos previstos no § único do artigo 5º do presente regulamento, quando exigidos, deixarem de apresentá-lo à Secretária da Diretoria, no prazo de 24 horas, após o término da prova;

s)- Se após o início da prova, um competidor entrar na pista, a pé ou montado, sem autorização do Juiz da Prova, o trio a que pertence, será desclassificado da última passada e se porventura ainda não tiver efetuado nenhuma passada, será desclassificado da próxima ou seja seu trio será chamado e desclassificado, sem mesmo iniciar a passada;

§ 1º:- Ocorrendo o previsto nos itens "f" e "g" acima, o trio a que pertença(m) o(s) competidor(es), será desclassificado da última passada efetuada;

§ 2º:- Se porventura o trio a que pertença o(s) competidor(es) não tiver obtido qualquer pontuação nesta passada, será advertido pelo Juiz da Prova.

CAPITULO XVI DA ELIMINAÇÃO

Artigo 54º:- Os trios serão eliminados da etapa, caso ocorra as seguintes situações:-

a)- Se o(s) participante(s) desacatar(em) a decisão do Juiz de Prova e do Júri de Campo ou ainda agir com brutalidade desnecessária contra o Juiz da Prova, os Diretores e Conselheiros, o Júri de Campo, seus companheiros e demais competidores;

b)- Se o(s) participante(s) portar(em)-se de maneira inconveniente e demonstrar(em) conduta(s) anti-desportiva ou anti-social, que possa causar constrangimento ao Juiz da Prova, ao Júri de Campo, aos Diretores da LIGA, aos demais competidores e ainda ao público presente;

c)- Se não comparecer aos exames médicos e ou veterinários, quando solicitado pelo Juiz da Prova, pelo Júri de Campo ou pelo representante do órgão público de sanidade animal;

d)- Se entrar com o animal inscrito, em pista interdita;

e)- Se o competidor agir com brutalidade desnecessária contra os animais (cavalo e bois), açoitar repetidamente e com extrema violência e ou após ter sido alertado, exigir de um animal visivelmente extenuado;

f)- Se ao término de sua passagem, após o pedido do locutor, os competidores não centralizarem a boiada ao fundo da pista, colocando-a em condições para a passagem do trio seguinte.

CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55º:- A boiada deverá obrigatoriamente estar centralizada no fundo da pista, amparada por 2 (duas) pessoas do manejo, que deverão se retirar pelo fundo da pista imediatamente após ser anunciado o número dos bois a serem encurralados.

Artigo 56º:- O Auxiliar deverá erguer a bandeira, sinalizando quando a arena estiver pronta.

Artigo 57º:- O trio competidor será informado através do serviço de som, que a pista esta "liberada", bem como no momento certo, sobre o número dos bois a serem encurralados.

Artigo 58º:- O tempo de prova se iniciará, quando o focinho do 1º cavalo cruzar a linha de partida, sendo que neste momento, o auxiliar baixará sua bandeira e será acionada automaticamente a fotocélula.

Artigo 59º:- Os cronômetros auxiliares somente passarão a ser considerados como os oficiais da prova, em caso de pane da fotocélula, sendo que se essa situação vier a ocorrer o Juiz da Prova avisará os competidores de tal situação e a categoria terminará cronometrada manualmente.

Artigo 60º:- Em ocorrendo a pane da fotocélula, durante a passagem de um trio, ao mesmo será dado o direito de passar novamente, ficando a critério do Juiz o momento da nova passada.

Artigo 61º:- Quando faltarem 30" (trinta) segundos para terminar o tempo, o locutor transmitirá um aviso ao trio que estiver trabalhando na pista, através do serviço de som.

Artigo 62º:- O trio ou um dos competidores poderá pedir o término da passada e a computação do tempo, levantando um dos braços acima da linha da cabeça, quando encurrular "**por inteiro**" um, dois ou três bois corretos e o focinho do cavalo do primeiro cavaleiro que adentrar ao curral tenha ultrapassado a "**linha de entrada**", sendo que nesse momento o cronômetro será travado e o tempo se dará pelo cronômetro oficial;

§ único:- Se no transcorrer da passada e antes de encurrular algum boi, um dos competidores do trio poderá desistir da passada, sinalizando para o Juiz.

Artigo 63º:- Quando o competidor pedir o tempo, levantando um dos braços, todos os bois que não constituem o número a serem encurrulados, deverão estar além da linha de largada, onde se localiza o auxiliar com a bandeira.

Artigo 64º:- Os bois que correspondem ao número correto poderão estar aquém da linha de largada, mesmo que fora do curral, quando o competidor pedir o tempo.

Artigo 65º:- Caso um animal abandone a pista, seja pulando a cerca, seja passando através dela, desde que não ocasionado por brutalidade desnecessária, será concedido uma nova passagem, no final daquela boiada, ficando essa decisão à critério exclusivo do Juiz da Prova.

Artigo 66º:- Os competidores ficam comprometidos com a prova, tão logo adentrem a pista e ao iniciarem os trabalhos, ficam comprometidos com os bois e responsáveis pelos animais.

Artigo 67º:- Antes que qualquer membro da equipe comece a trabalhar o gado, um componente do trio tem a faculdade de parar e solicitar a decisão do juiz, nos seguintes casos:-

a)- Se na sua opinião haja um animal ferido ou imprestável em meio aos bois numerados e ao trio foi sorteado;

b)- Se um ou mais bois desgarrarem antes da saída dos competidores que centralizam a boiada ou um ou mais bois forem conduzidos pelo(s) competidor(es) que centralizam a boiada;

c)- Uma vez que qualquer membro do trio comece a trabalhar com os bois, a passada será considerada válida, não sendo aceitas interrupções, desculpas ou justificativas.

Artigo 68º:- Faculta-se ao competidor erguer os braços, emitir sons e gritos, bater com as rédeas, chibatas ou reios, sem muita violência, na anca do cavalo, com a finalidade de animá-lo no trabalho de apartação dos bois;

Artigo 69º:- A queda do cavalo e/ou cavaleiro não desclassifica o trio, nem tampouco os cronômetros são travados, exceto se o competidor trabalhar sem estar montado.

Artigo 70º:- Se por qualquer motivo o trio não vier a participar da passagem, após a ordem de chamada já ter sido sorteada e o número dos bois tenha sido divulgado, estes bois não poderão ser utilizados para os trios seguintes, daquela bateria, evitando-se alterações na ordem de chamada para outros competidores.

Artigo 71º:- Os números afixados nos bois, deverão ter no mínimo 6 polegadas (aproximadamente 14,4 cm) de altura, podendo ser pintados ou de material removível, tipo cinta;

§ 1º:- Os números devem ser afixados em ambos os flancos (lados) do animal, bem no alto de suas laterais, com a parte superior próxima a linha do dorso do animal, entre a espádua e a anca;

§ 2º:- A ordem de entrada dos competidores, será sorteada e afixada antes do início da competição e o sorteio do número dos bois, que irão trabalhar, será sorteado pela secretaria da mesa julgadora, após a entrada do trio concorrente na pista;

§ 3º:- Se o trio receber um número, que já tenha sido utilizado por 2 (duas) vezes, dentro de determinado rebanho, terá que ser dada imediatamente uma repetição da prova, com o uso do número correto dentro do mesmo rebanho;

§ 4º:- Se o erro não for detectado até a saída do trio da pista, o mesmo perderá o direito a nova passagem, considerando-se valido a passagem e o tempo conseguido;

§ 5º:- Veda-se a repetição imediata do mesmo número já sorteado, sendo que se porventura ocorrer será feito novo sorteio para o trio em pista.

Artigo 72º:- O número máximo de bois é de 30 (trinta) cabeças e o mínimo de 18 (dezoito) cabeças, sendo o ideal 24 bois;

§ 1º:- Todo gado que fizer parte do rebanho, deve ser numerado em grupo de 3 (três), ou seja, deverá haver 3 (três) cabeças de gado dentro da boiada, assinaladas com números idênticos;

§ 2º:- Deverá haver sempre o mesmo número de bois, em cada boiada utilizada em cada bateria;

§ 3º:- Caso haja mais ou menos de 3 (três) bois com números idênticos dentro da boiada, será determinado que o trio faça nova passagem ao final da boiada;

§ 4º:- Em ocorrendo o acima previsto aos trios que atuarem dentro da mencionada boiada, que foi incorretamente contada e numerada, continuarão os mesmos.

Artigo 73º:- O gado poderá ser utilizado por 2 (duas) vezes, dentro de uma rodada de uma divisão (classe), exceto conforme especificado no parágrafo 4º acima, destinada a repetições de provas.

Artigo 74º:- Se um dos bois perder(em) o(s) número(s) (fitas), deverá(ão) ser recolocado(s) ou substituído(s) por outro(s) pertencente(s) ao lote de bois reservas com o(s) mesmo(s) número(s) perdido(s), não podendo aquele(s) que perdeu(eram) o(s) número(s) ser(em) mantido(s) em pista.

Artigo 75º:- Ocorrendo problema veterinário com os bois, serão examinados, mesmo que superficialmente pelo médico veterinário responsável pela etapa, que a seu critério, poderá determinar a substituição pelos bois reservas, permanecendo o mesmo número do substituído.

Artigo 76º:- É vedada a presença sobre o palanque do júri, de pessoas que não pertençam à diretoria e ao pessoal de trabalho e apoio. Nomearemos um porta-voz.

CAPÍTULO XVIII SITUAÇÕES ADVERSAS

Artigo 77º:- Ocorrendo situações adversas que possam colocar em risco os animais e competidores ou situações que impossibilitem a continuidade da prova, como por exemplo a falta de energia se a mesma estiver sendo realizada no período noturno, os Diretores e Conselheiros presentes, a Comissão de Prova, o Juiz da Prova, o representante da cidade e o organizador da etapa se reunirão imediatamente para decidirem pela manutenção, interrupção, continuidade, cancelamento, adiamento, prorrogação ou qualquer outra solução para a situação que se apresentar;

§ único:- Cada participante da reunião terá direito a um voto e a decisão tomada será pela maioria dos votos e deverá ser respeitada e acatada pelos participantes discordantes e pelos competidores, não se admitindo contestação.

Artigo 78º:- Se a decisão for pela interrupção da prova, a categoria interrompida será considerada válida e calculada a pontuação e classificação se a mesma tiver transcorrido 50% ou 75%, ou seja, **todos os trios inscritos tenham passado 2 (duas) ou 3 (três) vezes**, quando então será computado as duas melhores passadas, sendo que as eventuais 3^{as} (terceiras) e 4^{as} (quartas) passadas porventura dadas somente por alguns dos trios inscritos, não serão computadas e nem consideradas para efeito da apuração da pontuação e classificação;

§ 1º:- A prova que tiver transcorrido menos de 50%, ou seja, nem todos os trios inscritos tenham passado por 2 (duas) vezes, não será considerada válida para efeito de apuração da pontuação do campeonato;

§ 2º:- A prova que tiver transcorrido menos de 50%, desde que não tenha se decidido pelo seu cancelamento e realização em outra data, **poderá** ser considerada somente para efeito da classificação e premiação da etapa, se a mesma tiver transcorrido 25%, sendo que nesse caso a apuração e classificação se dará pela **primeira** passada de cada trio, com direito a premiação prevista, descartando-se as 2ªs (segundas) passadas dadas por alguns dos trios;

§ 3º:- Ocorrente o previsto no § segundo a pontuação e classificação não valerá para o campeonato;

§ 4º:- A prova que tiver transcorrido menos de 25% não será considerada válida para nenhuma das situações acima;

§ 5º:- Se a decisão for pelo adiamento para a próxima etapa, as categorias correrão antes do início (abertura) da próxima etapa.

CAPÍTULO XIX DO RANKING

Artigo 79º:- A LIGA ranqueará todos os cavaleiros e amazonas, classificando-os pelos "handcaps" "1" (um); "3" (três); "5" (cinco) e "7" (sete);

a)- Considera-se "handcap" "1", os cavaleiros e amazonas iniciantes, os de pouca experiência;

b)- Considera-se "handcap" "3", os cavaleiros e amazonas com alguma experiência e os amadores;

c)- Considera-se "handcap" "5", os cavaleiros e amazonas com muita experiência e os semi-profissionais e

d)- Considera-se "handcap" "7", os cavaleiros e amazonas que trabalham diariamente com cavalos, professores, adestradores ou seja os profissionais do cavalo e os que mantêm ótimas performances nas provas em que participa ;

§ 1º:- Independentemente das definições estipuladas nas letras "a" a "d" acima, a LIGA elaborará e divulgará seu rank, tomando-se por base a participação dos cavaleiros e amazonas nos campeonatos anteriores, ou seja, seus históricos e performances, bem como em outras provas particulares e nas informações obtidas pelos diretores e conselheiros, principalmente quando se tratar de competidores ainda não ranqueados pela LIGA;

§ 2º:- O "handcap" do trio corresponderá a soma individual dos "handcaps" dos componentes do trio;

§ 3º:- O "rank" acima será aplicado somente na participação dos cavaleiros e amazonas nas CATEGORIAS AMADORA e ABERTA, conforme disposto no artigo 5º itens "d" e "e" do presente regulamento;

§ 4º:- A relação do "rank" com o "handcap individual" atribuído aos cavaleiros e amazonas, será elaborada pela LIGA em reunião de Diretoria, Conselho Deliberativo e Representantes de cidades, não cabendo qualquer impugnação ou contestação, devendo a mesma ser publicada com antecedência no site da LIGA;

§ 5º:- Quando da inscrição de um cavaleiro ou amazona cujo nome ainda não conste do "rank", será realizada uma pesquisa a fim de apurar o seu "handcap".

CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 80º:- O presente regulamentos estará publicado e à disposição dos competidores e interessados, no site oficial da LIGA, para que futuramente não se alegue desconhecimento.

Artigo 81º:- A LIGA se encarregará de divulgar na semana seguinte a realização da etapa, a classificação dos campeonatos, podendo essa divulgação ser via "internet".

Artigo 82º:- A participação dos menores de 18 anos, em qualquer uma das categorias, é de única e total responsabilidade dos seus pais ou responsáveis, ficando dessa forma a LIGA, seus Diretores, Comissões Organizadoras e proprietários dos recintos onde se realizam as provas, isentas de toda qualquer responsabilidade, tanto civil como

criminal, por quaisquer danos físicos ou morais, que porventura ocorram durante a realização das provas e eventos organizados pela LIGA.

Artigo 83º:- O organizador ou responsável pela etapa, obrigatoriamente assinará um termo de responsabilidade pela realização da prova, no qual assumirá a obrigação pela realização da mesma e cumprimento das exigências constantes do presente regulamento, além de assumir a responsabilidade pelo pagamento das despesas discriminadas no mesmo, bem como de assumir como co-responsável pelos serviços contratados pela LIGA, tais como aluguel de boiada, locutor, etc.;

§ 1º:- O organizador se obriga a entregar os números em tempo hábil e nas mesmas condições em que os recebeu ao organizador da próxima etapa, sendo que no caso de dano o mesmo deverá providenciar seu conserto e em caso de perda ou ficar imprestável, o mesmo deverá substituí-lo às suas custas;

§ 2º:- Sendo apurado o descumprimento do acordo e termo de responsabilidade assinado, a etapa poderá ser penalizada em até a importância mencionada, além de perder o direito de sediar uma das etapas dos Campeonatos de 2.012;

§ 3º:- Caso apurado o referido descumprimento, o representante municipal e ou o organizador da etapa, deverá comparecer na reunião que estiver sendo julgado o ocorrido, o qual terá o direito de defender-se, podendo tal defesa ser oral ou documental.

Artigo 84º:- O organizador da etapa, responderá civil e criminalmente pelos fatos ocorridos, ficando dessa forma a LIGA e seus Diretores, isentos de toda e qualquer responsabilidade nesse sentido.

Artigo 85º:- O presente regulamento, foi aprovado em reunião dos membros da Diretoria, dos Representantes Municipais, do Conselho Deliberativo e outros associados presentes, (sem direito à voto), nos termos do que dispõe o artigo 66 do Estatuto Social.

Artigo 86º:- A LIGA, seus Diretores e Representantes, se isentam de toda e qualquer responsabilidade por danos sofridos pelos animais, equipamentos e veículos dos participantes e assistentes, durante e após a realização das etapas.

Artigo 87º:- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da LIGA, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo, quando o assunto versar sobre assuntos estatutários.

São João da Boa Vista, 8 de FEVEREIRO de 2.011

José Júlio Balducci

Presidente da Liga Regional de Team Penning do Leste Paulista

Campeonato 2011